



TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, organização indígena nos termos do artigo 231 da Constituição Federal Brasileira, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima e tem o papel de defender os direitos e interesses dos povos indígenas no Estado, em parceria com UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância, que atua na promoção dos direitos e bem-estar de crianças e adolescentes, torna público processo seletivo para contratação de profissionais nas seguintes áreas, conforme as informações a seguir.

1. OBJETO

Contratação imediata de profissionais no regime CLT para execução de atividades junto aos povos indígenas Warão no Abrigo JANOKOIDA e comunidade indígena TAURAUPARU, no município de Pacaraima, conforme as descrições abaixo:

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga(s)	CH	Remuneração* ¹
NS	Supervisor (a) pedagógico	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	40h	R\$3.800,00
NS	Educador	Portar título de bacharel ou similar em nível superior; Ter nacionalidade brasileira ou	05 (03 no Janokoida e 2	40h	R\$2.000,00

¹ * Valor Bruto.



		estrangeira, desde que sua situação no País esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;	Tarauparu		
NM	Assistente Educacional	Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino médio.	05 (03 no Janokoida e 2 para Tarauparu)	40h	R\$1.200,00
NS	Professor(a) de Língua Portuguesa	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	01	40h	R\$3.000,00
NS	Assistente Social	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Nível Superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.	02	30h	R\$3.000,00
NS	Psicólogo	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	02	40h	R\$3.000,00



	TOTAL		16		-
--	--------------	--	-----------	--	---

Legenda: NS – Nível Superior; NM – Nível Médio;

CH – Carga Horária.

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular dos candidatos.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cada cargo;
- Experiência de atuação junto aos povos indígenas;
- Apresentar carta de intenção;
- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento básico em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicos (*tablets, smartfone, computador*);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo, especialmente com crianças e adolescentes;
- Ser criativo (a);
- Domínio de espanhol é desejável;
- Morar na sede do município de Pacaraima ou comunidades indígenas próximas;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Sensibilidade no desenvolvimento de atividades para crianças e adolescentes em situação de migração e refugiados;
- Conhecimento básico sobre os direitos dos povos indígenas, em especial, noções básicas sobre os direitos das crianças e adolescentes (ECA) é desejável;



5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

- a) **Supervisor (a) pedagógico:** coordenar as atividades do Educador e Assistente Educacional, elaborar planos, fazer relatórios e as atividades pertinentes na execução do projeto, participar de reuniões e Grupos de Trabalho com demais organizações da operação acolhida e da prefeitura, para garantir políticas mais efetivas para a comunidade indígena no município de Pacaraima;
- b) **Educador(a):** realizar atividades relacionadas a planejamento, elaboração, execução e avaliação de atividades pedagógicas, elaborando aulas, programas, planos de ação, pareceres técnicos, relatórios e outras informações técnicas da área de atuação
- c) **Assistente Educacional:** executar serviços de apoio no atendimento a crianças e adolescentes indígenas;
- d) **Professor(a) de Língua Portuguesa:** ensino de língua portuguesa adequada as especificidades das etnias Warao e Taurepang;
- e) **Assistente Social:** prestar serviços de âmbito social a crianças e adolescentes indígenas Warão, identificando e analisando problemas e necessidades de proteção social básica, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social, assessorando sobre informações e direitos da população indígena de Roraima. Monitorar violação de direitos de crianças e adolescentes indígenas em Pacaraima, estabelecendo contato com redes SUAS, SUS e de Educação do município. Identificar casos de violência; assessorar na execução de atividades do projeto; trabalhar conjuntamente com educadores propondo atividades coletivas de proteção. Conduzir trabalhos em grupo sobre temáticas sensíveis para a comunidade. Atendimento e encaminhamento de casos para rede de proteção de Pacaraima. Apoiar a equipe para construção de conhecimento e parceria de atuação com rede local de proteção, dando subsídios para criação de um atendimento especializado para a população indígena em Roraima, levando em consideração as medidas de proteção prevista no ECA e a resolução 181 do CONANDA, respeitando os princípios da convenção 169 OIT;



f) **Psicólogo (a)**: executar atividades relacionadas à assistência psicológica de saúde coletiva e psicologia social comunitária no âmbito do abrigo e/ou na comunidade indígena onde estão localizadas algumas famílias Warao, fornecendo subsídios à execução do projeto, e/ou no âmbito organizacional, atuando no planejamento. Trabalho de atenção psicossocial primária, com ênfase em promoção de saúde mental; trabalhar conjuntamente com educadores propondo atividades coletivas de proteção. Conduzir trabalhos em grupo sobre temáticas sensíveis para a comunidade. Primeiros auxílios psicológicos, atendimento e encaminhamento de casos de violência para rede de proteção de Pacaraima. Escuta ativa da comunidade para construção de fluxo de encaminhamento em casos de violência. Apoio para para construção de conhecimento e parceria de atuação com rede local de proteção, dando subsídios para criação de um atendimento especializado para a população indígena em Pacaraima, levando em consideração as medidas de proteção prevista no ECA, a resolução 181 do CONANDA, e respeitando os princípios da convenção 169 OIT.

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos ou grupos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação, educação e produção de conteúdo para a rede local; e assessorando na execução de atividades do projeto.

6. PRAZO

O contrato terá duração de 06 (seis) meses, que corresponde o período de vigência do projeto.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (versão PDF), a partir do dia 03/11/2020, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 06 de novembro de 2020**, com assunto: *Seletivo Cir/Unicef*.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.



ENOCK BARROSO TENENTE
Coordenador Geral do CIR

Edinho Batista de Souza
EDINHO BATISTA DE SOUZA
Vice Coordenador do CIR

Maria Betânia Mota de Jesus
MARIA BETÂNIA MOTA DE JESUS
Secretária Geral de Movimento das Mulheres Indígenas do CIR